



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO. 2920, QUINTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

## ATAS

### RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE FEVEREIRO DE 2021 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Thiarles Santos.

**ABERTURA:** Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, quarta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.

**APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados

**Objetos de Deliberação:** 01) Projeto de Lei Complementar que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 525 de 14 de abril de 2011 que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores”, de autoria do Vereador Leandro Neves; 02) Projeto de Lei que Denomina de Rua Dagmar Maria Coelho o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 03) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 1.465, de 02 de março de 1967, que denomina o logradouro público, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 04) Projeto de Resolução que Institui o banco de ideias legislativas, no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 05) Projeto de Lei que Acrescenta dispositivo a Lei nº 4871, de 23 de janeiro de 1989, que “Dispõe sobre transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição”, de autoria do Vereador Charles Charlão. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 001/21 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana do Produtor Rural e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei nº 002/21 que Determina a publicação eletrônica da lista de espera para vagas nas creches e escolas da educação infantil no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 03) Projeto de Lei nº 003/21 que Revoga a taxa de conservação de vias e logradouros públicos, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 04) Projeto de Lei nº 004/21 que Modifica a Lei nº 10.715/11 que Institui o Código Municipal de Saúde e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 05) Projeto de Lei nº 005/21 que Insere incisos e parágrafos ao art. 128A da Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 que Institui o Código Municipal de Saúde, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 06) Projeto de Lei nº 006/21 que Modifica a Lei nº 10.715/11 que Institui o Código Municipal de Saúde e

dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 07) Projeto de Lei nº 007/21 que Determina a publicação eletrônica da lista de espera para vagas nas creches e escolas da educação infantil no âmbito do município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 08) Projeto de Lei nº 008/21 que Obriga a fixação de cartazes ou placas em estabelecimentos que especifica constando informações sobre os malefícios que a ingestão da carambola pode causar aos portadores de doenças renais, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 09) Projeto de Lei nº 009/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade, dos estabelecimentos que especifica, de disponibilizar cadeiras de rodas para seus usuários e revoga a Lei nº 7.990, de 10 de abril de 2002, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 10) Projeto de Lei nº 010/21 que Altera a Lei nº 10.700, de 09 de março de 2011, que Dispõe sobre a política de proteção, controle e conservação do meio ambiente, revoga a Lei Complementar nº 17, de 04 de dezembro de 1991 e suas alterações, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 11) Projeto de Lei nº 011/21 que Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas para cobertura de despesas do serviço público de transporte coletivo de passageiros em face da situação de emergência e do estado de calamidade pública decorrentes da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 12) Projeto de Lei nº 012/21 que Dispõe sobre a divulgação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB - pelas escolas públicas municipais, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 13) Projeto de Lei nº 013/21 que Proíbe informes de qualquer natureza em estacionamentos ou similares com dizeres que isentem estabelecimentos comerciais, supermercados, shoppings ou congêneres da responsabilidade por danos materiais e/ou objetos deixados no interior do veículo, no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 14) Projeto de Lei nº 014/21 que Dispõe sobre a regulamentação da exigência de apresentação do comprovante de vacinação contra a COVID 19 nas situações que especifica e dá outras providências, de autoria do Vereador Murilo; 15) Projeto de Lei nº 015/21 que Acrescenta dispositivo na Lei nº 10.741/2011 que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia, revoga a Lei nº 4.744 de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 16) Projeto de Lei nº 016/21 que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados e instituições congêneres a notificarem ocorrências de uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por menores de 18 anos, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 17) Projeto de Lei nº 017/21 que Assigura a adoção de acessibilidade visual e auditiva nos segmentos de distribuição e exibição cinematográfica localizados no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 18) Projeto de Lei nº 018/21 que Obriga clínicas geriátricas, casas de repouso e outras instituições privadas destinadas ao atendimento de

idosos a instalarem, em suas dependências internas, sistema de monitoramento com câmeras de vídeo que possibilitem o acompanhamento de idosos em tempo real pela internet e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 19) Projeto de Lei nº 019/21 que Torna obrigatória a disponibilização de bebedouros/purificador/filtro de água nos estabelecimentos bancários aos seus clientes e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 20) Projeto de Lei Complementar nº 001/21 que Acrescenta o art 13-A e altera o item 1 do Anexo I da Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 21) Projeto de Resolução nº 001/21 que Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 031/02 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia” e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 22) Projeto de Lei nº 022/21 que Dispõe sobre “a licença e autorização para realização de shows e eventos temporários no município de Uberlândia, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 23) Projeto de Lei nº 023/21 que Dispõe sobre a instalação de lixeiras próximas aos pontos/abrigos de ônibus no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 24) Projeto de Lei nº 024/21 que Institui e insere no calendário municipal de eventos o Dia Municipal da Visibilidade “Trans”, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 25) Projeto de Lei nº 025/21 que Institui Notificação Compulsória de Violência (NCV) nas categorias que especifica, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 26) Projeto de Lei nº 026/21 que Dispõe sobre as sanções administrativas a serem aplicadas às práticas de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 27) Projeto de Lei nº 027/21 que Altera a redação do art. 14 § 1º da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia”, de autoria do Vereador Leandro Neves; 28) Projeto de Lei nº 028/21 que Estabelece multa para proprietários ou possuidores de imóveis urbanos e rurais no município de Uberlândia que cederem propriedades para a realização de festas clandestinas com finalidade comercial durante o período de vigência do Decreto Municipal nº 18.817/2020, em razão da pandemia do novo Coronavírus (sars-cov-2), de autoria do Vereador Murilo; 29) Projeto de Lei nº 029/21 que Acresce “empreendedorismo” e “noções de direito e cidadania” como temas a serem abordados no contraturno das escolas municipais, de autoria do Vereador Anderson Lima; 30) Projeto de Lei nº 030/31 que Acrescenta o inciso X ao art. 2º e inciso V ao art. 3º da Lei nº 12.345, de 21 de dezembro de 2015, que Institui o Programa Integrar e Incluir no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 31) Projeto de Lei nº 031/21 que Considera de utilidade pública “Associação ONG Clube dos Focinhos”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 32) Projeto de Lei nº 032/21 que Dispõe sobre a instalação de ar condicionado em 80% (oitenta por cento) da frota dos ônibus que operam no sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, altera dispositivo da Lei nº 9.279, de 25 de julho de 2006, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 33) Projeto de Lei nº 033/21 que Cria o banco de ideias e práticas inovadoras para a administração pública municipal, de autoria da Vereadora Liza Prado; 34) Projeto de Lei nº 034/21 que Cria vagas de emprego para

pessoas em situação de vulnerabilidade social, de autoria da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 020/21 que Denomina de Vilma Silveira Mariano, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Leandro Neves; 02) Projeto de Lei nº 021/21 que Denomina de Debraim Fonseca Arantes, o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Leandro Neves. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 1º Período da 1ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 2466 a 2502, 2504 a 2513, 2515 a 2522, 2524 a 2526, 2528 a 2530, 2532, 2533, 2537 a 2553, 2555 a 2563, 2565 a 2567, 2569 a 2577, 2579 a 2610, 2740/20. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 1º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 04 de fevereiro de 2021, quinta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**SÉRGIO DO BOM PREÇO**

**Presidente**

**LEANDRO NEVES**

**1º Secretário**

**REUNIÃO PARA CRIAÇÃO DO BLOCO PARLAMENTAR: LEGISLATIVO FORTE - NA DEFESA DO DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA, REALIZADA NO PENÁRIO HOMERO SANTOS EM TRÊS DE FEVEREIRO DE 2021 - QUARTA-FEIRA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 74 DA RESOLUÇÃO N.º 031/2002.** Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, no Plenário Homero Santos, após a o término da Segunda Reunião Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia reuniram os seguintes os Vereadores: Adriana Alves Ribeiro (Drika Protetora) - PATRIOTA, Anderson Lima da Silva - PSL, Antonio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho) - CIDADANIA, Antônio Carlos Carrijo - PSDB, Charlie Manzi Fernandes (Charles Charlão) - PP, Ednaldo Régio De Lima (Sgt. Ednaldo) - PP, Eduardo Borges Moraes - PSC, Fabio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão) - PROS, Gilvan de Melo Machado - DEMOCRACIA CRISTÃ (DC), Gláucia Galante Buísa (Gláucia da Saúde) - PSDB, Ivan da Silva Nunes - PP, Leandro Cassiano Neves - PSD, Liza Fernandes Prado - MDB, Luiz Eduardo Ribeiro De Sá (Dudu) - PROS, Murilo Ferreira Alves - REDE, Neemias Miquéias Silva Soares - PSB, Odair Jose da Silva - AVANTE, Raphael Messias Leles - DEM, Ronaldo César Vilela Tannús - PL, Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça) - PP, Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço) - PP, Thais Andrade Silva - PV, Tharles dos Santos (Thiarles Santos) - PSL, Walquir Cleuton do Amaral - SD, os quais em comum acordo, resolveram constitui o BLOCO PARLAMENTAR: LEGISLATIVO FORTE - NA DEFESA DO DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA. O líder do Bloco ora criado será comunicado à Mesa Diretora no prazo de 05 dias em documento subscrito, pelo indicado, acompanhado da ata dessa reunião, conforme prevê o §2º do artigo em epígrafe.

**Adriana Alves Ribeiro (Drika Protetora) - PATRIOTA**

**Anderson Lima da Silva - PSL**

**Antonio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho) - CIDADANIA**

**Antônio Carlos Carrijo - PSDB**

**Charlie Manzi Fernandes (Charles Charlão) - PP**

**Ednaldo Régio De Lima (Sgt. Ednaldo) - PP**

**Eduardo Borges Moraes - PSC**  
**Fabio Dias Queiroz Zavitoski (Fabão) - PROS**  
**Gilvan de Melo Machado - DEMOCRACIA CRISTÃ (DC)**  
**Glauca Galante Buissa (Gláucia da Saúde) - PSDB**  
**Ivan da Silva Nunes - PP**  
**Leandro Cassiano Neves - PSD**  
**Liza Fernandes Prado - MDB**  
**Luiz Eduardo Ribeiro De Sá (Dudu) - PROS**  
**Murilo Ferreira Alves - REDE**  
**Neemias Miquéias Silva Soares - PSB**  
**Odair Jose da Silva - AVANTE**  
**Raphael Messias Leles - DEM**  
**Ronaldo César Vilela Tannús - PL**  
**Rosenvaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça) - PP**  
**Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço) - PP**  
**Thais Andrade Silva - PV**  
**Tharles dos Santos (Thiarles Santos) - PSL**  
**Walquir Cleuton do Amaral - SD**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - MANDATO ANUAL 2021**

Aos dias quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 12h30, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia, os vereadores Amanda Gondim (PDT), Anderson Lima (PSL), Eduardo Moraes (PSC), Ronaldo Tannús (PL) e Dudu Luiz Eduardo (PROS), indicados pelos líderes partidários para comporem a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do art. 12, § 2º, da Resolução nº 127/2020, para escolher, nos termos do art. 18, da mesma resolução, o Presidente e o Relator da referida Comissão. Após avaliação e manifestação dos membros nomeados foram escolhidos como Presidente o Vereador Eduardo Moraes (PSC) e Vereador Ronaldo Tannus (PL) como Relator. Ficou também determinado que será encaminhado cópia da presente ata para a Mesa Diretora, para que seja dado conhecimento em Plenário, aos demais vereadores. Nada mais havendo em pauta, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que é assinada por todos os membros.

**Eduardo Moraes (PSC) - Presidente**  
**Ronaldo Tannús (PL) - Relator**  
**Amanda Gondim (PDT) - Membro**  
**Anderson Lima (PSL) - Membro**  
**Dudu Luiz Eduardo (PROS) - Membro**

## COMISSÕES

### RELAÇÃO DAS COMISSÕES - ANO 2021/2022

**01 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
 Presidente: Anderson Lima  
 Relator: Carrijo  
 Membro: Queijinho  
 SUPLENTEs:  
 Liza Prado  
 Amanda Gondim  
 Eduardo Moraes

**02 - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS**  
 Presidente: Sargento Ednaldo  
 Relator: Leandro Neves  
 Membro: Walquir Amaral  
 SUPLENTEs:  
 Fabão  
 Zezinho Mendonça  
 Dandara

### 03 - COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO

Presidente: Eduardo Moraes  
 Relator: Queijinho  
 Membro: Amanda Gondim  
 SUPLENTEs:  
 Dandara

Thais Andrade

Gilvan Masferrer

### 04 - COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

Presidente: Gláucia da Saúde  
 Relator: Thiarles Santos  
 Membro: Ivan Nunes  
 SUPLENTEs:

Dudu

Cláudia Guerra

Ronaldo Tannús

### 05 - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR

Presidente: Liza Prado  
 Relatora: Amanda Gondim  
 Membro: Thais Andrade  
 SUPLENTEs:

Charles Charlão

Neemias Miquéias

Murilo Ferreira

### 06 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA

Presidente: Murilo Ferreira  
 Relator: Neemias Miquéias  
 Membro: Dandara  
 SUPLENTEs:

Cláudia Guerra

Anderson Lima

Thais Andrade

### 07 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Presidente: Gláucia da Saúde  
 Relatora: Thais Andrade  
 Membro: Odair José  
 SUPLENTEs:

Dudu

Raphael Leles

Ivan Nunes

### 08 - COMISSÃO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO

Presidente: Raphael Leles  
 Relatora: Cláudia Guerra  
 Membro: Odair José  
 SUPLENTEs:

Ronaldo Tannús

Dandara

Thiarles

### 09 - COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS

Presidente: Queijinho  
 Relator: Eduardo Moraes  
 Membro: Zezinho Mendonça  
 SUPLENTEs:

Leandro Neves

Walquir Amaral

Odair José

### 10 - COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente: Sargento Ednaldo  
 Relator: Leandro Neves





Membro: Fabão

SUPLENTES:

Anderson Lima

Cláudia Guerra

Dandara

#### 11 - COMISSÃO MISTA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Presidente: Dandara

Relatora: Gilvan Masferrer

Membro: Drika Protetora

SUPLENTES:

Charles Charlão

Amanda Gondim

Eduardo Moraes

#### 12 - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Presidente: Dandara

Relator: Dudu

Membro: Neemias Miquéias

SUPLENTES:

Gilvan Masferrer

Thais Andrade

Drika Protetora

#### 13 - COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Presidente: Walquir Amaral

Relator: Neemias Miquéias

Membro: Sargento Ednaldo

SUPLENTES:

Gilvan Masferrer

Dandara

Amanda Gondim

#### 14 - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

Presidente: Drika Protetora

Relatora: Liza Prado

Membro: Thais Andrade

SUPLENTES:

Thiarles Santos

Gláucia da Saúde

Amanda Gondim

#### 15 - COMISSÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

Presidente: Raphael Leles

Relator: Zezinho Mendonça

Membro: Amanda Gondim

SUPLENTES:

Leandro Neves

Drika Protetora

Gilvan Masferrer

#### 16 - COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO

Presidente: Ivan Nunes

Relator: Raphael Leles

Membro: Amanda Gondim

SUPLENTES:

Drika Protetora

Leandro Neves

Walquir Amaral

#### 17 - COMISSÃO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E JUVENTUDE

Presidente: Eduardo Moraes

Relator: Raphael Leles

Membro: Charles Charlão

SUPLENTES:

Leandro Neves

Dandara

Amanda Gondim

#### COMISSÃO DE ÉTICA

Presidente: Eduardo Moraes

Relator: Ronaldo Tannús

Membro: Amanda Gondim

Membro: Anderson Lima

Membro: Dudu

SUPLENTES:

Thiarles Santos

Neemias Miquéias

Thais Andrade

## EXTRATOS

### Extrato de Carta Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** ALMEIDA E FILHOS SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME - CNPJ sob o nº 11.690.933/0001-74.

**Espécie:** Carta-Contrato nº 001/2021

**Fundamento:** Processo nº 004/2021 - Dispensa de Licitação nº 001/2021, bem como na Lei nº 8.666/93 e justificativa anexa, que passa a integrar o presente termo.

**Objeto:** A contratação de empresa para realização de serviços de leitura e remessa de matérias judiciais publicados nos diversos órgãos judiciais e no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Minas Gerais para o exercício de 2021.

**Prazo:** A vigência da presente contratação dar-se-á com início na data de assinatura do presente contrato e término em 31/12/2021.

**Valor mensal:** R\$ 80,00 (oitenta reais).

**Valor Global:** R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

**Recursos Orçamentários:** 01.122.8004.2258-Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 05 - Serviços Técnicos Profissionais.

**Data da Assinatura:** 28/01/2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**Presidente**

**LEANDRO CASSIANO NEVES**

**1º Secretário/ Ordenador de Despesas**

## PORTARIAS

### PORTARIA 113/2021

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de fevereiro de 2021, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Cláudia Costa Guerra:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Nasser de Freitas Pena.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

**(Sérgio do Bom Preço)**

**Presidente**

### PORTARIA 114/2021

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de fevereiro de 2021, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**

**Emanuel Augusto de Melo Sabino.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

**PORTARIA 115/2021**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 09 de fevereiro de 2021, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA**  
**SECRETARIA GERAL**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Seção de Formação e Aprimoramento do Servidor

Chefe de Seção - Cód. CM-04

**Paulo Cesar Caetano de Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

**PORTARIA 116/2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de fevereiro de 2021, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

**MESA DIRETORA**

Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-05

**Aislan Lino de Almeida.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

**PORTARIA 117/2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 09 de fevereiro de 2021, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

**PRESIDÊNCIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Assessor do Gabinete da Presidência - Cód. CM-06

**Lilian de Lourdes Lorena.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

**PORTARIA 118/2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de fevereiro de 2021, no cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

**PRESIDÊNCIA**

**SECRETARIA GERAL**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Seção de Formação e Aprimoramento do Servidor

Chefe de Seção - Cód. CM-04

**Núbia Garcia Rosa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 04 de fevereiro de 2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**  
(Sérgio do Bom Preço)  
Presidente

[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)



**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 2920, QUINTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)